



DEC. 88.288

ANEXO I

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO – Direção e Assistência Intermediária (DAI – 110)

(artigo 5º do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
				<u>COMANDO GERAL DO AR</u> <u>VI Comando Aéreo Regional</u> <u>Estado-Maior</u> Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo, SA-801 ou Datilógrafo, SA-802.
			1	<u>DIRETORIA DE INTENDÊNCIA</u> Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração, NS-923
				<u>DIRETORIA DE ELETRÔNICA E PROTEÇÃO AO VOO</u> <u>Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica do Rio de Janeiro</u> <u>Gabinete do Diretor</u> Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo, SA-801 ou Datilógrafo, SA-802
			1	<u>Divisão Administrativa</u> Seção de Pessoal Subseção de Encargos Assistenciários Chefe	DAI-111.2	Assistente Social, NS-930.
	<u>DIRETORIA DE SAÚDE DA AERONÁUTICA</u>			<u>COMANDO GERAL DO PESSOAL</u> <u>DIRETORIA DE SAÚDE DA AERONÁUTICA</u> <u>Gabinete do Diretor</u> Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo, SA-801
1	Chefe da Seção do Pessoal Civil	DAI-111.2	1	Seção Auxiliar Chefe da Subseção do Pessoal Civil	DAI-111.2	Agente Administrativo, SA-801



DEC. 88.288

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO – Direção e Assistência Intermediária (DAI – 110)

(artigo 5º do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
			1	<u>Assessoria Técnica</u> Seção de Ajudância em Assuntos de Enfermagem Chefe	DAI-111.2	Enfermeiro, NS-904
			1	Seção de Ajudância em Assuntos Jurídicos Chefe	DAI-111.2	Assistente Jurídico, SJ-1102
			1	<u>Secretaria de Aplicação dos Recursos para a Assistência Médico-Hospitalar</u> Assistente	DAI-112.3	Assistente Social, NS-930
			1	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo, SA-801
			1	<u>Subdiretoria de Logística</u> Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo, SA-801
			1	<u>Subdiretoria Técnica</u> Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo, SA-801



DEC. 88.288

A N E X O I I

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

CATEGORIA – ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI – 112)

(Item II do artigo 99 do Decreto nº 72.912, de 1973)

Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
1	<u>DIRETORIA DE INTENDÊNCIA</u> Assistente	DAI-112.3	-Assistir o Diretor da Diretoria em assuntos referentes a elaboração de planos e programas de trabalhos relativos a pessoal militar; bem como outros encargos que estejam ligados à sua área de competência.
1	<u>DIRETORIA DE SAÚDE</u> <u>Secretaria de Aplicação dos Recursos para a Assistência Médico-Hospitalar</u> Assistente	DAI-112.3	-Assistir o Secretário na aplicação dos recursos do Fundo de Saúde da Aeronáutica para custear a prestação de assistência médico-hospitalar.